

RESUMO EXECUTIVO – PROPOSTA 11 CRIMES, FRAUDES EM LOTERIAS E EXPLORAÇÃO ILEGAL JOGOS DE AZAR -BETS

TIPO (PEC + PLP + PL)

OBJETIVO GERAL

Unificar o combate à corrupção administrativa, às fraudes históricas nas loterias da Caixa Econômica Federal e à exploração predatória das apostas eletrônicas (bets). A proposta revoga a Lei das Bets, institui CPI obrigatória para investigar sorteios suspeitos e tipifica como **crimes hediondos, imprescritíveis e inafiançáveis** a fraude em sistemas lotéricos e a exploração ilegal de jogos de azar, com **pena mínima de 10 anos em regime fechado e vedação de progressão**.

ESTRUTURA DO PACOTE (3 INSTRUMENTOS)

Instrumento	Finalidade
PEC 11	Altera a Constituição para incluir os novos crimes no rol de hediondos, tornar obrigatória a CPI das Loterias e proibir definitivamente as bets.
PLP 11A	Regulamenta os poderes da CPI, a inversão do ônus da prova, o confisco alargado de bens e as sanções administrativas contra plataformas ilegais.
PL 11B	Revoga a Lei nº 14.790/2023, cria os tipos penais (arts. 317-A e 317-B do CP), institui o Fundo de Reparação (FRAB) e cria programa de tratamento no SUS.

PRINCIPAIS MEDIDAS POR PILAR

1. PEC 11 – MUDANÇAS CONSTITUCIONAIS

- **Crimes hediondos ampliados:** corrupção, peculato, lavagem de dinheiro, fraude em loterias oficiais e exploração ilegal de bets passam a ser

imprescritíveis, inafiançáveis, sem graça/indulto e sem progressão de regime (dano > 1.000 SM).

- **CPI obrigatória:** instauração em até 30 dias para apurar todos os sorteios da Caixa com prêmios **superiores a 50 vezes a arrecadação** do concurso (período 1985–2026).
- **Proibição constitucional das bets:** União, Estados e Municípios ficam proibidos de autorizar ou renovar licenças para apostas de quota fixa e cassinos virtuais.

2. PLP 11A – RITO INVESTIGATÓRIO E RESPONSABILIZAÇÃO

- **Poderes da CPI:** quebra de sigilo bancário, fiscal e telemático; acesso direto aos sistemas da Datamec e Caixa; convocação coercitiva de envolvidos.
- **Inversão do ônus da prova:** aplicada automaticamente a beneficiários de prêmios suspeitos ou com patrimônio incompatível.
- **Confisco alargado:** estende-se a cônjuge, parentes até 3º grau e interpostas pessoas.
- **Sanções administrativas:** cassação de CNPJ, inidoneidade para contratar com o poder público por 20 anos e multas diárias de R\$ 10 milhões para operadores ilegais.

3. PL 11B – REVOGAÇÃO, TIPIFICAÇÃO PENAL E REPARAÇÃO

- **Revogação imediata da Lei das Bets (14.790/2023)** com prazo de 180 dias para encerramento total das operações.
- **Novos tipos penais (Código Penal):**
 - **Art. 317-A (Fraude em sistema lotérico):** reclusão de **10 a 20 anos**, regime fechado.
 - **Art. 317-B (Exploração ilegal de jogo de azar – bets/cassinos):** reclusão de **10 a 15 anos**, regime fechado.
- **Criação do Fundo de Reparação (FRAB) :** abastecido com 100% dos confiscos, multas e valores apreendidos, destinado a:
 - Indenizar apostadores com perda ≥ 50% da renda anual;
 - Custear tratamento do vício em jogos pelo SUS;
 - Financiar campanhas educativas.

IMPACTOS ESTIMADOS

Indicador	Estimativa
Recursos desviados em fraudes lotéricas (1985–2026)	R\$ 30 a 50 bilhões (em apuração pela CPI)

Economia anual com fim das bets	R\$ 5 a 10 bilhões em custos sociais (saúde, endividamento, perda de produtividade)
Confisco e recuperação de ativos (primeiros 5 anos)	R\$ 15 a 25 bilhões destinados ao FRAB
Atendimento no SUS para dependentes de jogos	Meta de 1 milhão de pessoas/ano
Penalidade mínima para fraudadores	10 anos em regime fechado, SEM progressão, SEM saidinha, SEM indulto

INTEGRAÇÃO COM O PACOTE GERAL (PROPOSTAS 01 A 81)

- **Proposta 05** (crime hediondo/imprescritível) → base para as novas figuras penais.
- **Proposta 09** (combate à corrupção/delação) → aplica proteção a denunciante e responsabiliza "laranjas".
- **Proposta 38** (CPI da Dívida) → estende a lógica de auditoria forçada ao setor de loterias.
- **Proposta 40** (IA no combate à corrupção) → cruza dados de apostas, prêmios e arrecadação para identificar padrões de fraude.
- **Proposta 61** (confisco de bens) → aplica confisco alargado e inversão do ônus da prova.
- **Proposta 62** (prejuízo ao erário) → inclui fraudes em loterias e evasão fiscal das bets no Sistema Nacional de Proteção ao Erário.

CONCLUSÃO: A Proposta 11 unifica o rigor constitucional, processual e penal para erradicar as bets, investigar as loterias da Caixa e punir com severidade inédita (10 anos, regime fechado, hediondo) todos os que fraudarem o sistema ou explorarem jogos ilegais no Brasil. É a resposta definitiva à "farra" com o dinheiro público e à exploração da vulnerabilidade do povo brasileiro.

**#SomosUmSóPovo #FimDasBets #CPILoteriasCaixa #CrimeHediondo
#JustiçaFinanceira**